

**PORTARIA Nº 465/2015 - GPM/NP**

**“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **LUILLA GERALDA MARQUES MATTOS**, em 01º (primeiro) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora **LUILLA GERALDA MARQUES MATTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01º (primeiro) dia do mês de agosto de 2015.

.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2015.

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**

---

**Luciano Goffi Mitelstet**  
**Secretário Municipal de Administração**